



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO
CNPJ: 87.614.269/0001-46
Av. Getúlio Vargas, 563 CEP: 99170-000
Fone: (54) 3345-1295 E-mail: licitacao@sertao.rs.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N° 34/2020
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 2/2020

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA
SECRETARIAS MUNICIPAIS**

Aos 30 dias do mês de setembro de 2020, nas dependências da Administração Municipal de Sertão/RS, sito à Av. Getúlio Vargas, 563, nº 90, bairro centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº **2/2020**, para REGISTRO DE PREÇOS, homologada em **29/09/20**, publicada no site do Município (www.sertao.rs.gov.br), resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no item "1 do objeto" do Edital de Pregão eletrônico nº **2/2020**, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 5º, Caput, dos Decretos Municipais nº 013/2019 050/2020, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS

4.1 O melhor preço ofertado de cada item, pelas empresas na licitação será devidamente registrado, conforme demonstrativo abaixo:

Item/Produto	Fornecedor	Marca	Quantidade	Vlr.Unitário	Valor Total
5650 - Alfinete niquelado, n° 29 fino, caixa com 50 g	1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	CLASSE	17,0000	4,0000	68,00
911 - Almofada para carimbo n°: 3	1° AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODU	Japan	2,0000	2,4300	4,86
5651 - Apontador de lápis escolar simples, caixa com 40 unidades	1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	BRW	7,0000	5,2000	36,40
7225 - Bastão de cola quente fino, pacotes com 1kg	1° AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODU	Rendicola	3,0000	19,7600	59,28
5652 - Bastão de cola quente grosso, pacote com 1KG	1° AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODU	Rendicola	20,0000	19,7900	395,80
5653 - Borracha branca, caixa com 40 unidades	1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	ZAP	8,0000	5,3000	42,40
1457 - Caderno brochura 140x202, 48fl	1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	PANAMERICAN	120,0000	0,7300	87,60
3591 - Caderno grande 1 matéria, capa dura, 96 folhas	1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	PB	60,0000	4,1300	247,80
2987 - Caixa de papelão para Arquivo Morto	1° AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODU	ACD	350,0000	1,2700	444,50
1999 - Calculadora eletrônica de mesa 12 dígitos, formato: 138x187x43mm	1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	CLASSE	3,0000	12,0000	36,00
3579 - Caneta esferográfica, cristal, escrita média - azul cx com 50 unidades	1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	COMPACTOR	12,0000	20,9000	250,80
3578 - Caneta esferográfica, cristal, escrita média - vermelha cx com 50 unidades	1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	COMPACTOR	6,0000	20,8000	124,80
8620 - Caneta esferográfica, cristal, escrita média - preta cx com 50 unidades	1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	COMPACTOR	9,0000	20,9000	188,10
3606 - Caneta esferográfica, cristal, ponta fina - azul cx com 50 unidades	1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	BIC	11,0000	25,5000	280,50
3607 - Caneta esferográfica, cristal, ponta fina-preta cx com 50 unidades	1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	BIC	5,0000	25,0000	125,00
339 - Caneta marca texto amarelo, caixa com 12	1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	MASTER	14,0000	11,4000	159,60
5654 - Caneta marcador para quadro branco, ponta arredondada, médio, cor azul,	1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	MASTER	16,0000	17,5000	280,00

5655 - Caneta marcador para quadro branco, ponta arredondada, médio, cor vermelha, 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	MASTER	11,0000	27,0000	297,00
5656 - Caneta marcador para quadro branco, ponta arredondada, médio, cor preto, 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	MASTER	16,0000	17,5000	280,00
3609 - Cartolina branca 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	AN	240,0000	0,3900	93,60
8621 - Clips 8/0 - niquelado, embalagem 500 gramas 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	NEW	24,0000	6,8000	163,20
5715 - Cola branca extra adesiva PVA com 1 Kg 1° AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODU Almafex		4,0000	9,7900	39,16
3611 - Cola branca lavável c/ 1kg 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	PIRA	40,0000	6,5000	260,00
2192 - Cola branca 90grs 1° AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODU SM		60,0000	0,9500	57,00
5662 - Cola em bastão 40 g, caixa com 12 unidades 1° N. T. LUIZE - EPP	ZT	1,0000	10,0000	10,00
5663 - Cola gliter amarela, 35 g 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	ACRILEX	45,0000	2,2000	99,00
5664 - Cola gliter dourado, 35 g 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	ACRILEX	45,0000	2,2000	99,00
5665 - Cola gliter prateado, 35 g 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	ACRILEX	45,0000	2,2000	99,00
5666 - Cola gliter verde, 35 g 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	ACRILEX	45,0000	2,2000	99,00
5667 - Cola gliter vermelha, 35 g 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	ACRILEX	45,0000	2,2000	99,00
5668 - Cola pano, 35 g 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	ACRILEX	10,0000	2,2000	22,00
9613 - Elástico Amarelo (atilha) n°: 18, pacote com 1kg 1° N. T. LUIZE - EPP	RED BOR	6,0000	10,0000	60,00
5678 - EVA 40 cm X 60 cm, verde claro, pacotes com 10 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	HAITI	11,0000	10,4000	114,40
7219 - EVA 40 cm X 60 cm, marrom, pacotes com 10 unidades 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	HAITI	11,0000	10,4000	114,40
5679 - EVA 40 cm X 60 cm, verde escuro, pacotes com 10 unidades 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	HAITI	11,0000	10,4000	114,40
5672 - EVA 40 cm X 60 cm, amarelo, pacotes com 10 unidades 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	HAITI	11,0000	10,4000	114,40
5673 - EVA 40 cm X 60 cm, azul claro, pacotes com 10 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	HAITI	11,0000	10,4000	114,40
5674 - EVA 40 cm X 60 cm, branco, pacotes com 10 unidades 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	HAITI	11,0000	10,4000	114,40
5675 - EVA 40 cm X 60 cm, lilás claro, pacotes com 10 unidades 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	HAITI	11,0000	10,4000	114,40
5676 - EVA 40 cm X 60 cm, preto, pacotes com 10 unidades 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	HAITI	11,0000	10,4000	114,40
5677 - EVA 40 cm X 60 cm, rosa pink, pacotes com 10 unidades 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	HAITI	11,0000	10,4000	114,40

1443 - Extrator de grampo, aço inoxidável resistente, 1° N. T. LUIZE - EPP	CARBRINK	4,0000	10,0000	40,00
5681 - Fita adesiva marrom larga 45 mm X 50m 1° EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	carbrink	43,0000	2,0900	89,87
2218 - Fita adesiva transparente 12 mm x 50m 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	FLAX	77,0000	0,8500	65,45
3581 - Fita adesiva transparente 45 mm x 50m 1° N. T. LUIZE - EPP	FIX	110,0000	2,1000	231,00
5682 - Fita crepe branca 18mm X 50m 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	EUROCEL	250,0000	2,4900	622,50
5683 - Fita crepe marron 18mm X 50m 1° EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	adere	46,0000	3,2900	151,34
3613 - Fita crepe marrom, 48mm x 50m, un 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	NASTRO	50,0000	8,5000	425,00
4705 - Fita dupla face 12 mm X 30 m 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	NASTRO	37,0000	3,2000	118,40
9614 - Gis de Cera curto, 12 cores 1° AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODU	Gizbel	36,0000	1,4900	53,64
347 - Grampeador p/ grampo 26/6 para mínimo 25 folhas 1° AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODU	Lyke	23,0000	9,7700	224,71
10726 - Grampeador Profissional grande - 100 folhas, 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	CLASSE	5,0000	40,0000	200,00
5684 - Grampo trilho de plástico estendido branco para 600 folhas, caixa com 50 unid. 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	DELLO	7,0000	14,0000	98,00
8622 - Grampo trilho 80mm, reforçado, 1° LIRA DA LUZ & CIA LTDA - ME	Acc	10,0000	8,2000	82,00
5685 - Grampos cobreados 26/6 caixa com 5.000 unidades 1° AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODU	Jocar	21,0000	3,7000	77,70
10727 - Grampos para grampeador, 23/10 com 5000 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	BRW	9,0000	12,0000	108,00
337 - Grampos para grampeador 9/10 com 5000 unidades 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	BRW	2,0000	12,0000	24,00
2740 - Lápis de cor grande 12 cores 1° LIRA DA LUZ & CIA LTDA - ME	Leo Leo	85,0000	2,1500	182,75
1444 - Lápis de escrever preto, caixa com 144 unidades 1° AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODU	Lyke	8,0000	23,2500	186,00
2615 - Livro ata, 100 folhas, numeradas-formato218mmx319mm 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	TILIBRA	21,0000	7,5000	157,50
342 - Livro ponto 100 folhas/4 assinatura-formato218mmx319mm 1° N. T. LUIZE - EPP	SD	18,0000	11,9900	215,82
3615 - Massa de modelar c/ 12un, 180g 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	MASSABEL	260,0000	2,5000	650,00
2858 - Molha dedo 1° N. T. LUIZE - EPP	CARBRINK	15,0000	1,4800	22,20
7233 - Papel officio A4, 75gr/m2 210mmx297mm, pacotes com 500 folhas 1° BARONESA LTDA - EPP	one	748,0000	12,9900	9.716,52
665 - Papel contact transparente, 1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	IMPRTAC	7,0000	38,0000	266,00

2220 - Papel crepon, cores diversas					
1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	ART FLOC	217,0000	0,5300	115,01	
10728 - Papel kraft (pardo), rolo 60c, gramatura de 80gr, rolo					
1° N. T. LUIZE - EPP	NDL	5,0000	28,9900	144,95	
3616 - Folha sulfite 60 amarelo, A4 pacote c/ 50fl					
1° TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	EASYPAPER	225,0000	6,1900	1.392,75	
3617 - Folha sulfite 60 azul, A4 pacote c/ 50fl					
1° TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	EASYPAPER	225,0000	6,1900	1.392,75	
3634 - Folhas sulfite 60, branco, A4 c/ 50 folhas					
1° TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	EASYPAPER	484,0000	4,6000	2.226,40	
5687 - Folhas sulfite 60, rosa, A4 c/ 50 folhas					
1° TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	EASYPAPER	230,0000	6,2900	1.446,70	
3619 - Folha sulfite 60 verde, A4 pacote c/50un					
1° TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	EASYPAPER	225,0000	6,2900	1.415,25	
2389 - Pasta AZ					
1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	FRAMA	33,0000	8,0000	264,00	
9615 - pasta suspensa com haste de arame					
1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	DELLO	280,0000	1,5000	420,00	
353 - Pasta de plástico com elástico, transparente					
1° LIRA DA LUZ & CIA LTDA - ME	Dac	180,0000	1,0900	196,20	
895 - Pen drive 8 GB					
1° LIRA DA LUZ & CIA LTDA - ME	Multilaser	62,0000	22,9000	1.419,80	
909 - Percevejo latonados, caixa com 100 unidades					
1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	BRW	50,0000	1,8000	90,00	
1464 - Perfurador 2 furos, estrutura de metal,					
1° BARONESA LTDA - EPP	cávia	2,0000	118,0000	236,00	
10368 - Pilha de Lithium- CR2032					
1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	ALFACEL	21,0000	1,3500	28,35	
9616 - Pilha C, alcalina, un					
1° BARONESA LTDA - EPP	alfacel	20,0000	5,2000	104,00	
1832 - Pilha média AA alcalina					
1° N. T. LUIZE - EPP	IDEA	66,0000	1,4700	97,02	
2999 - Pilhas tipo palito AAA - alcalina					
1° N. T. LUIZE - EPP	IDEA	159,0000	1,4400	228,96	
3584 - Pincel marcador - tinta permanente cor: azul, caixa com 12 unidades					
1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	BRW	15,0000	11,9900	179,85	
3583 - Pincel marcador - tinta permanente cor: preta, caixa com 12 unidades					
1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	BRW	14,0000	11,9900	167,86	
5688 - Pincel marcador - tinta permanente cor: verde, caixa com 12 unidades					
1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	BRW	12,0000	11,9900	143,88	
3585 - Pincel marcador - tinta permanente cor: vermelha, caixa com 12 unidades					
1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	BRW	15,0000	11,9900	179,85	
1459 - Pistola para Cola Quente Grande - Profissional Bivolt 45-50w					
1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	DOG 40W	32,0000	13,0000	416,00	
5716 - Placa de Isopor 50 cm X 1m X 10mm					
1° EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	placterm	7,0000	5,5900	39,13	
3629 - Prancheta de acrílico officio					
1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	NOVACRIL	30,0000	9,0000	270,00	
348 - Regua transparente 30 cm					
1° N. T. LUIZE - EPP	WALEU	72,0000	0,5900	42,48	

5693 - Saco plástico, tamanho A4 - 235X303mm, 12 micras, pacotes com 100 unidades				
1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	ACP	2,0000	13,5000	27,00
6383 - Suporte para fita adesiva, com tamanho 12mm X 65m (grande)				
1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	CARBRINK	6,0000	12,0000	72,00
5694 - Tesoura escolar ponta redonda.				
1° LIRA DA LUZ & CIA LTDA - ME	Leo Leo	80,0000	1,1900	95,20
5695 - Tesoura grande, uso geral, lâminas em inox e cabos em polipropileno.				
1° LIRA DA LUZ & CIA LTDA - ME	Jocar	22,0000	3,4700	76,34
3623 - Tinta guache c/ 250ml, amarelo				
1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	PIRA	23,0000	2,3800	54,74
3624 - Tinta guache c/250ml, azul				
1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	PIRA	23,0000	2,3800	54,74
3625 - Tinta guache c/250ml, branco				
1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	PIRA	23,0000	2,3800	54,74
3626 - Tinta guache c/250ml, preto				
1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	PIRA	23,0000	2,3800	54,74
3627 - Tinta guache c/250ml, verde				
1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	PIRA	23,0000	2,4000	55,20
3628 - Tinta guache c/250ml, vermelho				
1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	PIRA	23,0000	2,4000	55,20
910 - Tinta para carimbo, TC-42ml, preto				
1° EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	carbrink	8,0000	4,9900	39,92
8625 - Tinta reabastecedor para pincel de quadro branco 10 ml - vermelho				
1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	BRW	4,0000	2,4900	9,96
6378 - Tinta reabastecedor para pincel de quadro branco 100 ml - azul				
1° EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	leonora	5,0000	7,9900	39,95
8626 - Tinta reabastecedor para pincel de quadro branco 10 ml - preto				
1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	BRW	5,0000	2,4900	12,45
5702 - TNT amarelo				
1° EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	sb	250,0000	1,2200	305,00
5044 - TNT Azul, m				
1° EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	sb	250,0000	1,2200	305,00
10729 - TNT rosa, m				
1° EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	sb	250,0000	1,2200	305,00
6154 - Papel Carbono - A4				
1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	RADEX	1.000,0000	0,2000	200,00
10733 - Pincel chato n°: 10				
1° N. T. LUIZE - EPP	RIO	80,0000	0,7700	61,60
12471 - Porta caneta/ clips duplo de acrílico				
1° N. T. LUIZE - EPP	NDL	2,0000	6,4600	12,92
10731 - Caixa de correspondência/organizadora tripla,				
1° PEGASUS ATACADISTA LTDA	NOVACRIL	10,0000	27,9000	279,00

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela

autoridade competente, com cópia obrigatória ao OG (Órgão Gerenciador).

5.2 As ordens de compra poderão ser entregues diretamente na sede da 1ª colocada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3 As entregas deverão ser efetuadas na Secretaria Municipal de Obras, na Rua Jorge Alfredo Streit, 441, Bairro: centro, Sertão -RS, em dias úteis, das 07:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

5.4 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de pregão, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº 8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade,

decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feitas por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES

7.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues imediatamente após a data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 5 (cinco) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;

b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Cabe ao Órgão Participante - OP proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações. O OP - será cada Secretário.

8.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que estejam sendo entregues fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as

providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.5 Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Getúlio Vargas/RS.

11. CÓPIAS

11.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma, em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma para o OP.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por autoridade competente, e pelo(s) representante(s) da(s) EMPRESA(S) REGISTRADA(S).

Sertão/RS 30 de setembro de 2020.

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

AJP COMÉRCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

BARONESA LTDA - EPP

EJAK SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA

LIRA DA LUZ & CIA LTDA - ME

N. T. LUIZE - EPP

PEGASUS ATACADISTA LTDA

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA

Empresas Registradas

Testemunhas:

Edinei Rodrigues Pavão
Secretário Municipal
Administração

Rosana Serro Rossatto
Secretária Municipal de
Assistência Social e
Secretaria de Educação